



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 140/2021/PROGEPE

Foz Do Iguaçu-PR, 11 de agosto de 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana- UNILA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação em vigor, torna público o Conteúdo Programático da área de Ciência Política, subárea de Ciência Política, para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o cargo de Professor do Magistério Superior, conforme edital de abertura nº 139/2021/PROGEPE:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital de Conteúdo Programático é regido pelo edital nº 139/2021/PROGEPE, que estabelece a abertura do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior, cargo de Professor do Magistério Superior.

1.2 Conforme item 13.1 do edital nº 139/2021/PROGEPE, estão divulgados neste edital o conteúdo programático das provas escrita e didática e os quadros de pontuações para a prova de título e currículo.

1.3 As informações relativas a este edital e ao edital nº 139/2021/PROGEPE serão divulgadas no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/concursos>.

2 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1 As provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

2.1.1 Área/Subárea, do item 4.1.1, do edital nº 139/2021/PROGEPE: Ciência Política e Sociologia/Ciência Política

1. Políticas Públicas na América Latina
2. Os sistemas de partidos na América Latina
3. Instituições e atores políticos na América Latina e Caribe
4. Autoritarismo e democracia na América Latina e Caribe
5. Movimentos sociais - contribuições teóricas
6. Teoria democrática contemporânea
7. O debate étnico-racial nas teorias políticas latino-americanas e caribenhas
8. Pensamento crítico e as novas perspectivas epistemológicas em Ciências Sociais
9. Estado e neoliberalismo na América Latina e Caribe
10. Patriarcado, gênero e teorias feministas na Ciência Política

3. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

3.1. TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,0 pontos)

Título	Pontos
3.1.1. - Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,00 pontos

3.1.2. - Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	2,25 pontos
3.1.3. - Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50 pontos
3.1.4. - Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00 ponto

3.2. PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,00 ponto)

Produção	Pontos
3.2.1. - Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
3.2.2. - Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
3.2.3 - Organização de livro com conselho editorial na área	Até 0,20 por livro
3.2.4. - Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
3.2.5.- Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
3.2.6. - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A)	Até 0,50 por artigo
3.2.7. - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis B1 e B2)	Até 0,30 por artigo
3.2.8. - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis B3 e B4)	Até 0,15 por artigo
3.2.9. Artigo publicado em periódicos fora do qualis e indexados	Até 0,10 por artigo
3.2.10.- Artigo publicado em periódico não indexado	Até 0,05 por artigo
3.2.11. - Trabalho completo publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo

3.3. ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,0 pontos)

Atividade	Pontos
3.3.1. - Disciplina ministrada em curso de graduação	0,20 pontos por semestre
3.3.2. - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação	0,30 pontos por semestre

3.3.3. - Pós-doutorado concluído	0,20 por semestre até um máximo de 1,00
3.3.4.- Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,10 por orientação concluída
3.3.5. - Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
3.3.6.- Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída

3.4. DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,00 ponto)

Atividade	Pontos
3.4.1. - Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento	0,20 pontos por ano
3.4.2. - Membro nomeado em comissões e conselhos acadêmicos	0,10 pontos por ano
3.4.3. - Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,60 ponto)
3.4.4. - Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,30 ponto)
3.4.5. - Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano

3.5. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO

3.5.1 Poderão ser utilizados para fins de comprovação dos itens a serem pontuados:

- a) títulos: diplomas; certificados de conclusão;
- b) livros: capa do livro e ficha catalográfica;
- c) capítulos de livros: capa do livro; ficha catalográfica e primeira página do capítulo;
- d) artigos e resumos impressos: capa da revista; ficha catalográfica; sumário e primeira página do artigo;
- e) artigos e resumos digitais: primeira página do material;
- f) experiência didática (semestres ou disciplinas lecionadas) e profissional:
 - I. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas, ou período de contrato, ou carteira de trabalho, em caso de empresa privada.
 - II. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas, mais contrato de trabalho, em caso de ex-professor visitante ou substituto de órgão público, ou publicação em Diário Oficial do extrato do contrato.
 - III. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas, mais publicação em Diário Oficial da nomeação, em caso de ex-professor de carreira de órgão público, ou somente publicação em Diário Oficial caso o vínculo não seja de professor.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O cronograma e as demais regras e condições do Concurso estão disponíveis no edital nº 139/2021/PROGEPE.

(Assinado digitalmente em 11/08/2021 17:17)

FERNANDO KENJI NAMPO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGEPE (10.01.05.23)

Matrícula: 2961240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/08/2021** e o código de verificação: **802321f856**